



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1107

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1107

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 373/2024 20 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, A necessidade de nomeação do novo Conselho Municipal da Saúde conforme dispõe a Lei Municipal 0012/2011, de 10/05/2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde de Nova Granada- SP, por força do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 0012/2011, de 10/05/2011, publicada em 14/05/2011, compostos pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO MUNICIPAL DA SAÚDE:

1- Titular: Ana Paula Rodrigues Fernandes; RG. 41.731.716-5 e CPF 224.872.308-35

Suplente: Maina Garcia José de Carvalho; RG 40.971.885-3 e CPF 317.900.868-78

2-Titular: Gislaine Gonçalves Ribeiro; RG 28.599.095-0 e CPF 222.218.108-99

Suplente: Regiane Cristina Magri Batista; RG 40.800.826-X e CPF 316.076.718-32

REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE SERVIÇO CONVENIADO OU NÃO:

1 - Titular: Raphael Rossafa Lopes; RG 44.323.139-4 e CPF 348.427.708-48

Suplente: Krystyn Caroline de Toledo Gouveia; RG 41.285161 e CPF 338.361.788-26

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

1-Titular: Norderes Aparecida Gonçalves da Costa; RG 12.166.205 e CPF 021.809.438-81

Suplente: Taylon Reche de Mendonça; RG 44.980.700-9 e CPF 345.477.028-96

2-Titular: Nismere Adriana Zanata Canile; RG 14.567.596 e CPF 808.838.748-09

Suplente: Joaquim Alves Pereira; RG 23.4706016 e CPF 129.157.058-60

3-Titular: Régis Bogaz Dantas; RG 44.980.492-X e CPF 124.904.288-70

Suplente: Maria Aparecida Pereira; RG 9757389 e CPF 029.299.478-81

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE

BAIRROS E SINDICATOS:

1- Titular: Agnaldo Pereira Cruz; RG 22.870.646-6 e CPF 133.505.148-12

Suplente: Keila Márcia Pereira; RG 22.240.023-7 e CPF 250.291.708-55

2- Titular: Liliane Soares Pinto; RG 8140690 e CPF 002.707.346-78

Suplente: João Vitor Cristiano Alves; RG 44.322850-4 e CPF 255.699.118-71

3- Titular: Alex da Silva Rocha; RG 33307862-7 e CPF 296.582.168-62

Suplente: Hélio Augusto Santiago; RG 10.968.733 e CPF 037.058.088-50

4- Titular: Sheila Perpetua Bordim Santos; RG 28786168-5 e CPF 254.119.118-93

Suplente: Antonio Fernandes Machado Figueiredo; RG 16.103.934-0 e CPF 025.901.968-22

5 - Titular: Alex Sandro Lopes Braga de Aquino; RG 48802271-X e CPF 392.975.838-57

Suplente: Elisangela Inacio dos Santos; RG 30744767-4 e CPF 350.280.318-86

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitindo recondução, mediante nova eleição.

ARTIGO 3º - As funções dos membros do CMS são consideradas de interesse público relevantes, sem remuneração, não onerando os cofres públicos municipais.

PARAGRAFO ÚNICO: A Diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Gislaine Gonçalves Ribeiro; RG 28.599.095-0 e CPF 222.218.108-99

Vice-Presidente: Regiane Cristina Magri Batista; RG 40.800.826-X e CPF 316.076.718-32

Secretária: Norderes Aparecida Gonçalves da Costa; RG 12.166.205 e CPF 021.809.438-81

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 060-A/2019 de 24/04/2019.

Nova Granada/SP, 20 de maio de 2024.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 00067/2024 16/05/2024

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a MARIA DA GRAÇA MURAD REGUEIRA FORTUNATO, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CIRURGIÃ DENTISTA, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1107

Página 3 de 5

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 000000/2024 de 16/05/2024, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Sr.^a MARIA DA GRAÇA MURAD REGUEIRA FORTUNATO**, portadora do RG. Nº. 9.209.938 SSP/SP e CTPS nº. 0073974 - Série 00018 -SP, ocupante da função de Cirurgiã Dentista, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **14/05/2024**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/05/2024, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 16 de Maio de 2024.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 006/2023

O Município de Nova Granada-SP, faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório referente a Concorrência Pública nº 001/2024, foi **ANULADO** por razões de interesse público, para adequações no edital para lançamento futuro de novo certame.

Nova Granada/SP, 21 de maio de 2024.

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1107

Página 4 de 5

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Nova Granada 19 de maio de 2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 – RESULTADO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA – SP torna público para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos inscritos, após análise do boletim acadêmico e frequência escolar.

CLASSIFICADOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

NÍVEL	NOME DO ALUNO	ESCOLA	HORÁRIO	APROVEITAMENTO E FREQÜÊNCIA		POSICÃO
E. MÉDIO	JULIA PANICHE RIAL	COLÉGIO DECISÃO	MANHÃ	8.70	95%	1º
E. MÉDIO	NICOLE BOGAZ DE FREITAS	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	8.10	97%	2º
E. MÉDIO	GEOVANA MARIA DA SILVA FRANCISCO	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	7.90	92%	3º
E. MÉDIO	EMILY VITORIA DO NASCIMENTO SANTOS	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	7.90	90%	3º
E. MÉDIO	MARIA VITORIA COSTA DE MELO	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	7.70	91%	5º
E. MÉDIO	GEOVANA DA SILVA FERNANDES	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	7.10	97%	6º
E. MÉDIO	LETICIA GOMES DA SILVA	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	7.10	84%	7º
E. MÉDIO	PAOLA DOS SANTOS RODRIGUES	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHÃ	5.50	76%	8º
E. MÉDIO	ITALA MARIANE MOREIRA COSTA	FRANCISCO MARQUES PINTO	NOTURNO	8.54	95%	1º
E. MÉDIO	STHEFANI VITORIA COLADELLI DOS REIS	FRANCISCO MARQUES PINTO	NOTURNO	7.50	91%	2º
E. MÉDIO	VITORIA MARIA LIMA BARBOSA	FRANCISCO MARQUES PINTO	TARDE	6.70	70%	3º
E. MÉDIO	ISADORA DUTRA GONÇALVES	FRANCISCO MARQUES PINTO	NOTURNO	5.50	65%	4º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1107

Página 5 de 5

E. SUPERIOR						
PEDAGOGIA	ANGELA GONÇALVES DE SOUSA	UNIUBE	EAD	8,8	95%	1º
PEDAGOGIA	BARBARA MORAES ALCANTARA ZEVOLI	UNIVESP	NOTURNO	8.8	92%	2º
PEDAGOGIA	IZILDA PERPETUA TITOTO ARAUJO BATISTA	UNIUBE	EAD	S/A	S/F	-
PEDAGOGIA	BIANCA RIBARY KISCY PEREIRA	UNIP	NOTURNO	S/A	S/F	-
ED. FÍSICA	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	UNIFATECIE	NOTURNO	S/A	S/F	-
PSICOLOGIA	LIVIA VITORIA LOPES GONÇALVES	UNIP	MANHA	S/A	S/F	-

CLASSIFICADOS PARA OUTROS DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO	ROSIANE APARECIDA GONÇALVES	UNIUBE	NOTURNO	8.9	90%	1º
ENFERMAGEM	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	UNIP	NOTURNO	8.4	90%	2º
TECNOLOGIA DIGITAL	NICOLE VIEIRA SPERANDIO	UNOPAR	EAD	7.7	89%	3º
ENFERMAGEM	MARIA JULIA FERREIRA GUIMARÃES	UNIP	NOTURNO	7.0	90%	4º
TEC. ENFERMAGEM	FATUMATA DANBELI SANHA	CEDUVERDE	NOTURNO	S/A	S/F	—
ODONTOLOGIA	BRUNA DE MELO BORGES	UNORTE	NOTURNO	S/A	S/F	—

E. MÉDIO

ENSINO MÉDIO	LUIZ VICTOR ANTONIELI SOARES	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHA	8.5	98%	1º
ENSINO MÉDIO	DANIEL DA SILVA SOUZA	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHA	8.0	93%	2º
ENSINO MEDIO	MARCOS VINICIUS CARDOSO ANTONIO	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHA	7.7	92%	3º
ENSINO MÉDIO	JOSÉ LUCAS FREITAS DE OLIVERIA	FRANCISCO MARQUES PINTO	MANHA	6.6	89%	4º

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal
Nova Granada